

DECRETO 1279, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo o dia 23 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; Tendo em vista o falecimento da Senhora Dinah Resende de Rodrigues, ocorrido no dia 22.09.2021; além de ter uma participação marcante na construção e desenvolvimento de nosso município durante sua trajetória como exemplar cidadã, decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de setembro de 2021 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único - A área de Saúde, Educação e Limpeza Urbana fica excluída do ponto facultativo decretado no caput deste artigo.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 23 de setembro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal